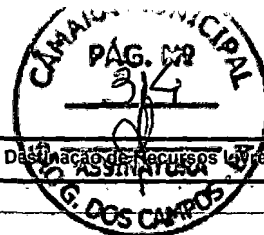




ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ: 13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA



PROCESSO DE PAGAMENTO

155

Fte: 0100.000 - Destinação de Recursos Lote

FORNECEDOR

Nome: RAIMUNDO FERREIRA DO AMARAL

Endereço: RUA CEL. ADRIANO PEDREIRA

CNPJ / CPF: 00358084000130

Cidade: SAO GONÇALO DOS CAMPOS

UF: BA

Ref. a prestação serviços conforme NF nº 0037.

Empenho	Liquidação	Liq Data	Classificação (Unid / Ação / Class. Economica)	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
55	156	20/05/2011	1--2040-3390.39.00.00	1,500.00	1,500.00	0.00
Total:					1,500.00	

/// UM MIL E QUINHENTOS REAIS ///

TCM VISTO
ASS. SERVIDORIocineia Pereira de Jesus
Interno

LIQUIDAÇÃO

Recebemos os materiais e/ou serviços.

Data: 20/05/2011

João Carlos Palm de Almeida-Diretor

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 20/05/2011

Ana Glória Dias da Costa - Aux. de Contabilidade

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 20/05/2011

Gonçalo Raimundo Aves de Oliveira - Presidente

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data: 20/05/2011

Cheque/OB: 3415

Conta: 111.02.01-5-4 - Caixa Economica

Ione Maria Daltro Gonçalves-Tesoureira



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

156

Fte: 0100.000 - Despesa com Pessoal

FORNECEDOR

Nome: RAIMUNDO FERREIRA DO AMARAL

Endereço: RUA CEL. ADRIANO PEDREIRA

Compl: 157

Bairro: CENTRO

CNPJ / CPF: 00358084000130

Cidade: SAO GONÇALO DOS CAMPOS

UF: BA

Empenho	Data	Classificação	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
55	01/04/2011	1-1-31-1-2040-3390.39.00.00	1,500.00	1,500.00	0.00

OBS do EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS NA DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE SAO GONÇALO DOS CAMPOS COM INSERÇÃO DE CHAMADAS PARA PARTICIPAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA EMISSORA RADIO VOX DA CIDADE DE MURITIBA.

Ref. a prestação serviços conforme NF nº 0037.

Retenções	Valor
213.01.06 # ISS	45.00
213.01.05 # IRRF	22.50

ocinéia Pereira de Jesus
Controlador Interno

VISTO
ASS. SERVIDOR

///UM MIL E QUINHENTOS REAIS///

Retenções: 67.50

Líquido: 1,432.50

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 20/05/2011

Data: 20/05/2011

João Carlos Paim de Almeida-Diretor

Ana Glória Dias da Costa - Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CAMARA MUNICIPAL

CNPJ:13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA



NOTA DE EMPENHO

55

Fte: 0100.000-Destinação de Recursos - Lvre

FORNECEDOR

Nome: RAIMUNDO FERREIRA DO AMARAL

Endereço: RUA CEL. ADRIANO PEDREIRA

Compl: 157

Bairro: CENTRO

CNPJ / CPF: 00358084000130

Cidade: SAO GONÇALO DOS CAMPOS

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1 - CAMARA MUNICIPAL

Função: 1 - LEGISLATIVA

SubFunção: 31 - Acao Legislativa

Programa: 1 - Acao LEGISLATIVA PARTICIPATIVA

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Class. Econômica: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Subelemento: 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Licitação: Nº: - Dispensável-inciso II do Art.24da Lei 8.666/93-Vlr.abaixo limite compra/servicos

CONTRATO/ANO	TIPO	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Disponível
016-2011/2011	GLOBAL	36,783.30	3,000.00	33,783.30

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS NA DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE SAO GONÇALO DOS CAMPOS COM INSERÇÃO DE CHAMADAS PARA PARTICIPAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA EMISSORA RADIO VOX DA CIDADE DE MURITIBA.

Nº	Especificação	Qtde	Unid	Unitário	Total
1	REF A PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.	1	UN	3,000.0000	3,000.00

Jocineia Pereira de Jesus
Controler Interno

TCM VISTO
ASS. SERVIDOR

///TRES MIL REAIS///

3,000.00

Autorizo o empenho dessa despesa.

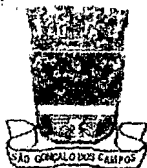
Data: 01/04/2011

Gonçalo Raimundo Aves de Oliveira - Presidente

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 01/04/2011

Ana Cláudia Dias da Costa - Aux. de Contabilidade



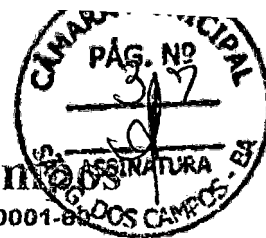
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-80

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2011

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

RAIMUNDO FERREIRA DO AMARAL

O Processo em epígrafe contém 18 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Jocineia Pereira de Jesus
Controller Interno



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

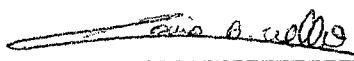
<u>SOLICITANTE</u>	Circular Interna nº.	Processo nº
Sector: Câmara Municipal	035/2011	035/2011
Responsável: Presidente da Câmara	Data	Data
Assunto: Dispensa de Licitação	28/03/2011	28/03/2011

Objetivo: prestação de serviços de divulgação de atos oficiais, com inserção de chamadas na programação da Emissora Rádio Vox.

Aplicação: Administrativa

Duração do Contrato: 02 (dois) meses da data da assinatura do contrato.

Em: 28/03/2011

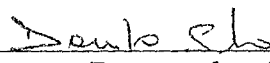


Presidente da COPEL

TIPO		CUSTO MENSAL ESTIMADO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Obras		R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	Unidade: Câmara Municipal Atividade: 2040-Manutenção da Câmara Municipal Elemento da Despesa: 3390.39.00
Serviços	X		
Compras			
Outros			
			Setor Contábil

PARECER DA PROCURADORIA/CONTROLADORIA

Processo regular, siga o seu curso normal.



Procurador Jurídico/Controlador

ASS. SEC. CONT. 1.ª M. VISTO

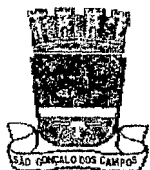
AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

Em : 28/03/2011.



Presidente da Câmara



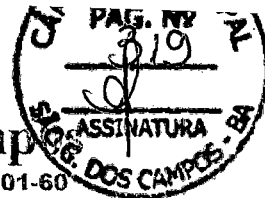
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

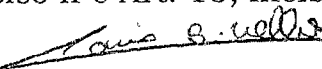
Modalidade de Licitação:

Convite () Tomada de Preços () Concorrência () Dispensa (X)
Inexigibilidade () Outros ()

Fornecimento: Única Entrega () Contrato (X)

Período de Vigência: 02 (dois) meses da data da assinatura do contrato.

Base Legal: Artigo 24, Inciso II e Art. 13, inciso v da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.



Presidente da Comissão de Licitação

ASS. SERVIDOR
CN L1510



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2011

Aos 29 (vinte nove) dias do mês de março do ano de 2011, a COPEL reuniu-se na sede da Câmara Municipal para avaliar e decidir a solicitação do Diretor Administrativo e autorização do Senhor Presidente para a contratação da Empresa **RAIMUNDO FERREIRA DO AMARAL.**, para prestação de serviços de divulgação de atos oficiais, com inserção de chamadas na programação da Emissora Rádio Vox.

Em cumprimento à determinação do Exmº Sr. Presidente e após análise do referido processo, **OPINAMOS PELO RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** tendo em vista da empresa ter apresentado preço compatível com mercado e excelência no serviço, resolve a Comissão com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 com as suas alterações, dispensar o processo licitatório. Seguindo para Parecer Jurídico e Homologação do Sr. Presidente. Nada mais havendo, pelo Presidente da COPEL foi determinado que fosse encerrada a presente ata para os devidos fins de direito.

Comissão de Licitação:

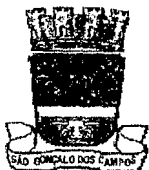
Louis G. Uelles

Presidente da Comissão de Licitação

Membro

Membro

ASS. SERVIDOR
T. CM NISTIO



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER JURÍDICO

EMENTA: CONTRATAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO, SERVIÇOS 028/2011

I - SITUAÇÃO FÁTICA

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, indaga a esta consultoria se é possível a dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação de atos oficiais, com inserção de chamadas na programação da Emissora Rádio Vox.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

No caso de dispensa de licitação, o art. 24, II, da supracitada Lei, dispõe o seguinte:

" II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que se não refiram-se a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de um só vez."

Passamos a analisar, pois, os requisitos legais exigidos pela disposição legal, para exame da pertinência ou não do caso *sub examine*, consoante veremos a seguir:

O preço do serviço a ser contrato está dentro do valor médio do mercado, e o valor global está dentro do limite de 10% de que trata o art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

III - CONCLUSÃO

Do exposto, no meu sentir, não há impedimento legal para a dispensa de licitação, bem como existe o interesse público plenamente justificável, visto que a referida contratação justificará a manutenção da Câmara Municipal, com custos em igualdade de condições de mercado de serviços.

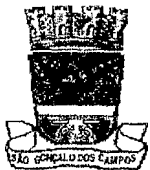
Posto isso, opinamos pela dispensa de licitação, nos termos deste parecer, aprovando de logo a minuta de contrato a ele anexada.

É o parecer,

SMJ.


DANILO DA CONCEIÇÃO SILVA
OAB/BA 29.790

TCM
RES. S. 100/09
O



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



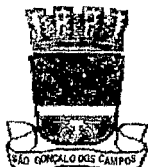
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Termo Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais para a contratação de **RAIMUNDO FERREIRA DO AMARAL**.

São Gonçalo dos Campos- BA., 01 de abril de 2011.

Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira
Presidente

TCM VISTO
ASS. SERVIDOR



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-90

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



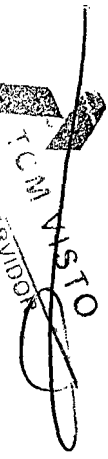
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

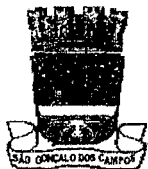
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2011

Certifico para os devidos fins que o Termo de Dispensa de Licitação nº 028/2011, foi publicado no Mural da Câmara no dia 30 de março de 2011.

São Gonçalo dos Campos - BA., 30 de março de 2011.


João Carlos Raim de Almeida
Diretor Administrativo


T.C.M. VISTO
ASS. SERVIDOR



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-91

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato nº	016/2011
Contratado	RAIMUNDO FERREIRA DO AMARAL
Espécie	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Resumo do Objeto	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, COM INSERÇÃO DE CHAMADAS NA PROGRAMAÇÃO DA EMISSORA RÁDIO VOX.
Modalidade	DISPENSA Nº 028 - CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO, 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.
Unidade Orçamentária	CÂMARA MUNICIPAL
Atividade	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Valor Total do Contrato	R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
Valor a Pagar por Mês	R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Vigência do Contrato	01/04/2011 À 30/05/2011
Assina pela Contratante	GONÇALO RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA
Assina pela Contratada	RAIMUNDO FERREIRA DO AMARAL

Ass. SERVIDOR
VISTO



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.358.084/0001-30 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 20/12/1994	
NOME EMPRESARIAL RAIMUNDO FERREIRA DO AMARAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO DEUS E FIEL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R ADRIANO PEDREIRA		NÚMERO 157	COMPLEMENTO TERREO
CEP 44.330-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO GONCALO DOS CAMPOS	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 30/3/2011 às 12:27:00 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

ASS. SERV. VISTO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 217512010-04022050

Nome: RAIMUNDO FERREIRA DO AMARAL

CNPJ: 00.358.084/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

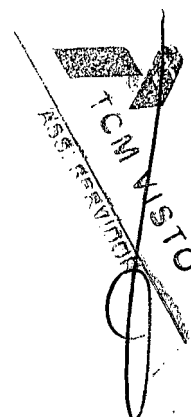
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

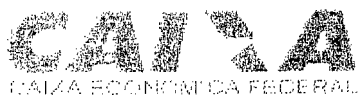
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/10/2010.
Válida até 23/04/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00358084/0001-30
Razão Social: RAIMUNDO FERREIRA DO AMARAL
Nome Fantasia: AMARAL PUBLICIDADE
Endereço: RUA AUTO DO CRUZEIRO 25 0 / CENTRO / SAO GONCALO
DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2011 a 23/04/2011

Certificação Número: 2011032500055168303395

Informação obtida em 30/03/2011, às 12:19:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

TCM VISTO
ASS. SERVIDOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RAIMUNDO FERREIRA DO AMARAL**
CNPJ: **00.358.084/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:38:51 do dia 07/02/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2011.

Código de controle da certidão: **E752.823A.D831.27AA**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TCM VISTO
Ass. SERVIDOR



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 2011195120

RAZÃO SOCIAL	
RAIMUNDO FERREIRA DO AMARAL ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
059.960.542	00.358.084/0001-30

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/03/2011, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

CM VISTO
ASSE. SERV. FOR

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº016/2011

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.226.584/0001-60 com sede na Rua Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - Ba, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **GONÇALO RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado **CONTRATADA: RAIMUNDO FERREIRA DO AMARAL**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 00.358.084/0001-58 com sede na Rua Cel. Adriano Pedreira, nº157 - Centro, no município de São Gonçalo dos Campos - BA.

Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA 1 - OBJETO DO CONTRATO

O presente instrumento tem como objeto a divulgação dos atos oficiais do Poder Legislativo do Município de São Gonçalo dos Campos, com inserção de chamadas para participação da programação da Emissora Radio Vox da Cidade de Muritiba .

PARÁGRAFO ÚNICO: As atividades inclusas na prestação de serviços objeto deste instrumento, devem obedecer aos dispositivos constantes da lei nº. 5.250/67 (lei de Imprensa), sob pena de incidência das sanções cabíveis.

TCM VISTO
ASS. SERVIDOR



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: camarasaggoncalo@bol.com.br



CLÁUSULA 2 - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integram o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº 028/2011**, salientando o princípio da economicidade, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.

CLÁUSULA 3 - PROGRAMAÇÃO E MENSAGENS INCOMPATÍVEIS COM OS FINS DA RÁDIO-DIFUSÃO

Considera-se incompatível com o preenchimento dos fins da radiodifusão a transmissão de programação e mensagens que:

- Incitem à prática de crimes ou fomentem a discriminação entre sexos, a intolerância, a violência ou o ódio e, ainda, os de conteúdo pornográfico ou obsceno;
- Incentivem comportamentos totalitários ou de agressão a minorias sociais, raciais ou religiosas;
- Incentivem o desrespeito pelo meio ambiente.

CLÁUSULA 4 - REMUNERAÇÃO

Fica acordado entre as partes, a título de prestação de serviços e será pago da seguinte forma: **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)** a serem pagos em **02 (duas) parcelas**, perfazendo o valor total deste contrato.

CLÁUSULA 5 - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

Ao presente contrato será incabível o reajuste de preço, salvo através de acordo formal entre as partes.

CLÁUSULA 6- DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

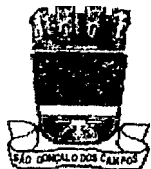
As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade : 01 - Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2040-Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ASS. SERVIDOR
VISTO



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/018-61

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CLÁSULA 7 - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente contrato vigorará a partir de 01 de abril a 30 de maio de 2011, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes.

CLÁSULA 8 - DO PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será feito em moeda corrente, através de ordem Bancária, até o dia 30 de cada mês.

CLÁSULA 9- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipuladas neste contrato.

b) Possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender às diligências, fornecendo documentos e informações precisas sobre o fato, especificamente no que diz respeito à execução da informação.

CLÁSULA 10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Executar os serviços constantes no Parágrafo único da cláusula I deste contrato.

CLÁSULA 11 - DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

Este contrato poderá ser rescindido:

- I- Pela inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo de tal forma que não subsistam condições para a continuidade do mesmo;
- II- Pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução;

Parágrafo 1º: As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto.

Parágrafo 2º: No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, à parte que causar o rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente 40% do valor do contrato.

ACORDADO
ASSINADO
ESTO



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-61

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CLÁUSULA 12- DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

DO FORO

Cláusula 19ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **Contrato**, as partes elegem o foro da comarca de São Gonçalo dos Campos.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

São Gonçalo dos Campos – BA., 01 de abril de 2011.

Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira
Contratante

Raimundo Ferreira do Amaral
Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME: Ione Maria Daltro Gonçalves
RG. Nº Tesoureira

NOME: Ana Glória Dias da Costa
RG. Nº Aux. de Contabilidade

RECIBO
TCM VISTO
10/04/2011



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-00

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaoگونcalo@bol.com.br



PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA., 01 de abril de 2011.

Danilo da Conceição Silva

Assessor Jurídico – OAB/BA 29.790

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.ba.tmunicipal.org.br/camara/saogoncalodoscampos/publicacao>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA., 01 de abril de 2011

Ana Glória Dias da Costa

Auxiliar Contábil – RG.2.028.850

Ass. Servidor
C. M. N. I. S. T. O



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

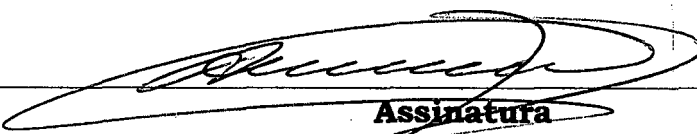
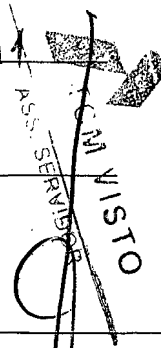
CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**RECIBO**

Valor	1.500,00
INSS	-
ISS	45,00
IR	22,50
Líquido	1.432,50

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), referente a prestação de serviços de divulgação dos atos oficiais do Poder Legislativo, com inserção de chamadas na programação da Emissora Rádio Vox no mês de Maio/11. Cf. nota.

São Gonçalo dos Campos, 20 / 05 / 2011


Assinatura**CREDOR: RAIMUNDO FERREIRA DO AMARAL****ENDEREÇO:** Rua Cel. Adriano Pedreira nº 157 - S. G. Campos - Bahia**C.N.P.J.** 00.358.084/0001-30**INSC. MUN.** 001.150/001-41
Jocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno

Rua Cel. Adriano Pedreira, nº 157 - Centro - CEP 44330-000
São Gonçalo dos Campos - Bahia
C.N.P.J.: 00.358.084/0001-30 - Insc. Municipal: 000.001.150/001-41

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Válida p/ uso até 12/01/2012

SÉRIE A

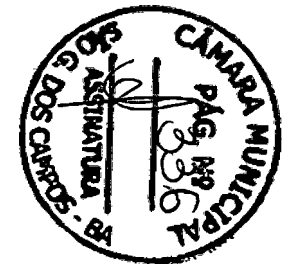


№ 000037

Data da Emissão 20 de MAIO de 2011 Condições de pagto _____
 Cliente CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS
 Endereço AV. HAMILTON PEDREIRA S/Nº CENTRO
 Município SÃO GONÇALO DOS CAMPOS Estado Bahia
 C.N.P.J (CPF) 13.226.584/0001-60 Insc. Est. (Ident.) _____

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	P. UNIT.	P. TOTAL
		DIVULGAÇÃO DE ATO DE AGRADECIMENTO DO PODER LEGISLATIVO COM INSERÇÃO DE NOMES NA PROGRAMAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE NO MÊS DE MARÇO DE 2011		1.500,00
			TOTAL GERAL R\$	1.500,00

Focinéla Pereira de Jesus
Controlleur Interno





Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$
006 104 0074 6 06000005-4 0 AAA 003415 0 =1.432,50-
Pague por este cheque a quantia de Hum mil, quatrocentos trinta dois reais e cinquenta e

tavos XXX

e centavos acima

Raimundo F. do Amaral

ou a sua ordem

CAIXA

S.G. Campos, 20 de maio

de 20 11

SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA
PCA J.J. SEABRA 19
SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
Cgc 13.226.584/0001-60

CLIENTE DESDE 07/2005

003415 004 104 0074 06000005-4 0 AAA 003415 0

10400746 0060034155 500600000541

cópia de cheque nº

003415

☐ Visado

☐ Cruzado

Do Banco CEF.

Utilizado para pagamento a Raimundo Ferreira do Amaral, ref.a serviço de

divulgação dos atos oficiais do Poder Legislativo, com inserção de chamadas na programação da Rádio Vox no mês de Maio/11. Cf.nf.0037.

Vistos

Contador

Caixa

C/Corrente

5-4

Talão

Cheque assinado por:

Jocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno

VISTO
SERVIDOR